



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.321 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 55.870,44 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2440003.	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	114	01.510.00	9.870,44
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA			
10.3010004.	Manut. Equipe Saúde da Família			
3.3.90.30	Material de Consumo	154	01.310.00	30.000,00
01.07.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10.3020004.	Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.30	Material de Consumo	215	01.310.00	12.000,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.1220005.	Manut. Serviços Educacionais			
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	241	01.220.00	4.000,00
			Total da Suplementação	55.870,44

Art. 2º A suplementação no valor de R\$ 9.776,55 da Ficha 114 dar-se-á pelo Superávit financeiro 2017 das contas no valor de R\$ 9.776,55 conforme discriminado abaixo:

C/c nº 19.932-x - R\$ 2.805,35
C/c nº 18.030-0 - R\$ 2.795,96
C/c nº 19.931-1 - R\$ 1.465,47
C/c nº 18.029-7 - R\$ 2.709,77

Parágrafo único- O restante da suplementação da ficha 114 dar-se-á pela anulação da ficha conforme discriminado abaixo:

01.05.00 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
01.05.01 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

08.2440003.	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social			
3.3.90.30	Material de Consumo	107	01.510.00	93.89
			Total da Anulação	93.89

Art. 3º A suplementação das demais Fichas dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS			
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS			
15.4520002.	Manutenção da Limpeza Pública			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	483	01.110.00	42.000,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.1220005.	Manut. Serviços Educacionais			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	245	01.220.00	4.000,00
			Total da Anulação	46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de abril de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.